



PROJETO DE LEI Nº 032/2024, de 24 de outubro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE TURURU
APROVADO EM PLENÁRIO
EM: 28 / 10 / 2024

Dispõe sobre a denominação de Rua, Manuel Tomé de Oliveira, no Distrito de São Pedro do Gavião, e da outras providencias.

Eu, Jefferson Patrick de Oliveira Campos, Vereador do Município de Tururu, Estado do Ceará, lança para aprovação junto a Câmara Municipal, a proposta de Projeto de Lei de minha autoria para a denominação de Logradouro no Distrito de São Pedro do Gavião, na cidade de Tururu Estado do Ceará.

Art.1º- Fica estabelecido pela presente proposta, a denominação de Rua, **Manuel Tomé de Oliveira**, no Distrito de São Pedro do Gavião, zona rural do município de Tururu.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fara a colocação de placa indicativa e denominação da rua, por parte do órgão competente no âmbito da Administração Publica Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario

Sala das Sessões do Plenário Vereadora Maria Serpa Barroso Matos, aos 24 dias do mês de outubro do ano de 2024.


Jefferson Patrick de Oliveira Campos
Vereador do Lgislativo Municipal